MINISTÉRIO DA FAZENDA
CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS

ATO Nº 05, de 22 de maio de 1997.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS - CNSP, no uso das atribuições constantes do § 2º do art. 34 do Decreto nº 73, de 21 de novembro de 1966, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Resolução CNSP nº 24, de 17 de dezembro de 1987, com a redação dada pelo art. 1º da Resolução nº 12, de 25 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Designar, para comporem a Comissão Permanente para o seguro Habitacional – COSEHA, os seguintes membros:

MARCOS ANTÔNIO KOHLER, suplente, representante do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – MPO, em substituição a EDSOM ORTEGA MARQUES;

JOSÉ LUIZ MIRANDA e SILVIA CRISTINA FAUSTINO, titular e suplente, respectivamente, representantes da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, em substituição a JOAQUIM MENDONÇA FILHO e ORIWA CAMPOS; e

MILTON RODRIQUES DA SILVA, titular, representante da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS E POUPANÇA – ABECIP, em substituição a EDUARDO AVELINO BERGSTEIN.

PEDRO SAMPAIO MALAN.